

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇOS DE QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA – COMPETÊNCIA 10.

Projeto de lista Unitária de Ordenação Final

Ata nº. 6 da reunião do júri

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para um lugar de Técnico Superior para os Serviços de Qualidade, Ambiente e Segurança, competência 10, Referência A, aberto conforme deliberação da Câmara Municipal de Mora de um de junho de dois mil e vinte e três, publicado no Diário da República aviso extrato, nº. 9126/2025/2, II Série, nº. 67, de 04 de abril de 2025 e na bolsa de emprego público – código de emprego público OE 202505/0082, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção, constantes do aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com a Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

O júri constituído por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de seis de março de dois mil e vinte e cinco:

João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Chefe de Divisão, Presidente do júri;

José Joaquim Marques Ramalho, Técnico Superior, 1º vogal;

Vítor da Silva Mendes, Técnico Superior, 2º Vogal.

De acordo com a ata de definição de critérios e métodos de seleção, a Classificação Final (CF) será obtida através da seguinte fórmula dos candidatos:

$$CF = (60\% \times PC) + (Apto/Não Apto) + (40\% \times EAC)$$



Da aplicação dos métodos de seleção, e da fórmula da Classificação Final resultou a lista unitária de ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome	PC	AP	EAC	CF	Ordem
Rui Miguel Rodrigues Fragoso	20.00	Apto	18.50	19.40	1

Maria da Glória Pinto Carrilho	Excluída não possui as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso Integral da BEP.
Maria de Fátima Raimundo Galhardo	Excluída não possui as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso Integral da BEP.
António José Monge Palma	Excluído não compareceu à prova de conhecimentos.
Mirabel Soares Will Lopes Tomé	Excluída não compareceu à prova de conhecimentos.
Patrícia Isabel Nogueira Leão	Excluída não compareceu à avaliação psicológica.

Legenda: PC – Prova de conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EAC- Entrevista de Avaliação de Competências; CF – Classificação Final.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 17.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou promover a audiência dos interessados, para que no prazo de dez dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página da internet da Câmara Municipal de Mora – www.cm-mora.pt.

Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros do júri, propondo-se a sua divulgação na página de internet da Câmara Municipal de Mora.

Handwritten signatures and initials.

O Presidente do Júri



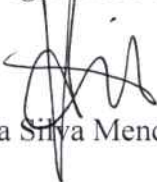
João Miguel Caramujo Ramos Endrenço (Chefe de Divisão)

O 1.º Vogal Efetivo



José Joaquim Marques Ramalho (Técnico Superior)

O 2.º Vogal Efetivo



Vítor da Silva Mendes (Técnico Superior)